



PORTARIA Nº 072/2024

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em especial a Resolução nº 34/2021 e o Ato da Mesa nº 19/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º DETERMINAR a abertura de Sindicância, nos termos do artigo 9 da Resolução 34/2021, para apurar a conduta da empresa **Ville Serviços e Negócios LTDA – EPP**, pela possível inexecução dos deveres legais e contratuais, podendo a Comissão ao final concluir pela instauração de processo administrativo processante, disciplinar ou pelo seu arquivamento.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo anterior, fica designada a Comissão Permanente Processante, a qual ficará responsável pela condução do processo:

- I - Presidente: Renato Cândido da Silva.
- II - Membros: Carlos José Soares e Thiago Tavares Martins Moreira.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta portaria produz efeitos em 26/02/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 26 de fevereiro de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias